



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA  
Rodovia BR 182 Km 466, Av. Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85.770-000, (46) 3543-8337  
fisica.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### ATO DELIBERATIVO Nº 1/CCFL-RE/UFFRS/2019

Delibera sobre alteração no posicionamento de componentes curriculares da matriz 2013 do Curso de Graduação em Física – Licenciatura.

A Coordenação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada em reunião conjunta do Colegiado do Curso e NDE, realizada no dia 10 de outubro de 2019, registrada na Ata nº 12/2019 do Colegiado,

DELIBERA:

**Art. 1º** Na Tabela 11 “Matriz curricular que integraliza o curso de Licenciatura em Física”, fica alterado o posicionamento da oferta dos seguintes componentes curriculares:

**I** Língua Brasileira de Sinais (Libras) - GLA107

**Onde se lê:** Sétima fase, número de ordem 37

**Leia-se:** Nona fase, número de ordem 50

**II** Mecânica Clássica – GEX 378

**Onde se lê:** Nona fase, número de ordem 50

**Leia-se:** Sétima fase, número de ordem 37

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura do *Campus* Realeza, 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, em Realeza-PR, 10 de outubro de 2019.

VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA  
Coordenadora do Curso de Física – Licenciatura